

---Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. Não se verificou a presença do Vereador José Carlos Julião de Araújo.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos.-----

---Pelas quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---Não se tendo verificado qualquer intervenção, passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---**INFORMAÇÕES PRÉVIAS**:- Foi presente o requerimento número mil oitocentos e setenta e sete, datado de vinte e seis de Setembro do presente ano, em nome de Maria Isabel Marques Timóteo, solicitando informação prévia para ampliação de habitação, sita no Casal do Zambujeiro, freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade considerar a mesma inviável, em virtude do aumento da área coberta vir a exceder os índices de construção e as limitações urbanísticas do local, regulamentada pelo artigo 53º do Plano Director Municipal, pois o mesmo situa-se em “Outras Áreas Agrícolas”.-----

---Mais foi deliberado proceder-se à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---**EXPOSIÇÃO RELACIONADA COM INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS TURÍSTICAS**:-

Foi presente uma exposição subscrita por António José Bento Roxo, relacionada com pedido de informação prévia para implantação de moradias turísticas em espaço rural.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a exposição em causa e atendendo ao parecer técnico, deliberou em conformidade com o referido parecer, o qual se passa a transcrever:” O requerente pretende implantar na sua propriedade um empreendimento de Turismo no Espaço Rural – D.L. 54/02 de 11 de Março, pelo que deverá organizar um pedido de informação prévia em que especifique qual a classificação do empreendimento de acordo com as modalidades de hospedagem que pretende constantes do nº

3 do artigo 2º do referido Dec. Lei. O processo deverá ser instruído de acordo com a Portaria 1110/01 de 19 de Setembro. Faz-se notar que o empreendimento deverá respeitar os requisitos constantes do Dec. Regulamentar nº 13/02 de 12 de Março. Quando o pedido der entrada na Câmara serão consultadas as entidades constantes dos artigos 11º, 13º e 14º do Dec. Lei 54/02”-----

---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número dois mil e doze, datado de dezassete de Outubro de dois mil e três, de Constantintas – Materiais de Construção Civil, Lda., solicitando emissão do alvará de loteamento, sito em Gaeiras bem como a licença das obras de urbanização.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

---Número mil e setenta e cinco, datado de onze de Junho do corrente ano, de Vila do Castelo – Sociedade Imobiliária, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento, a levar a efeito em Quinta de São José, freguesia de São Pedro.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade deferir a pretensão, com a condição de serem cumpridos os condicionalismos contidos na nota de cláusulas da EDP, de as infra-estruturas eléctricas serem executadas até à Estrada Nacional, repavimentar o arruamento e entregar as zonas verdes devidamente tratadas, para aquele fim. Mais foi deliberado informar a requerente que deverá requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como a licença das obras de urbanização, e apresentar caução no valor de quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, incluindo a parte eléctrica, a prestar de acordo com as modalidades previstas no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.-----

---ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---INFORMAÇÃO PRÉVIA:- Foi presente o requerimento número dois mil e setenta e quatro, datado de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, em nome de José Tibúrcio Sobreiro, solicitando informação prévia para construção de habitação ou loteamento, em Joana Boa – Avarela, Óbidos.--

---O Executivo Camarário deliberou por unanimidade considerar viável o pedido de construção ou loteamento de uma área a norte da referida propriedade, conforme indicações na planta junto ao processo, onde se aplicam os índices constantes do número dois do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

---LOTEAMENTO:- Foi presente o requerimento número vinte mil e sessenta e três, datado de vinte e três de Outubro de dois mil e três, em nome de Maria Teresa de Almeida e Outros, solicitando a emissão do

aditamento às alterações do loteamento cento e sessenta e quatro, sito em Usseira.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade deferir o pedido de alterações, com a condição da rua da Carrasqueira ter seis metros de largura, devendo os futuros alinhamentos dos muros dos lotes, serem definidos com rigor, aquando da apresentação dos respectivos projectos de construção.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**:- Foi presente o requerimento número oitocentos e setenta e nove, datado de vinte e um de Outubro do ano em curso, em nome de Manuel Carreira Rodrigues, solicitando a concessão do cartão de vendedor ambulante, para a venda de produtos alimentares e bebidas.-----

---A Câmara, em virtude do requerente não residir no Concelho de Óbidos, deliberou por unanimidade indeferir a pretensão.-----

---**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS**:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, datado de dez de Outubro de dois mil e três, solicitando apoio financeiro no montante de mil quinhentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos, para fazer face ao pagamento das prestações de serviço de Dorothy Capinha Lima e Tânia Patrícia Marques Fialho Sousa, com vista ao acompanhamento das crianças transportadas no autocarro da Câmara Municipal de Óbidos, durante o período de Setembro de dois mil e dois a Setembro de dois mil e três.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade conceder o referido apoio financeiro, no valor de mil quinhentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos, para este fim.-----

---**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DO SOBRAL DA LAGOA**:- Relativamente a este assunto foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, com data de vinte e sete de Outubro do ano em curso, solicitando a atribuição de apoio financeiro, no montante de quinhentos e cinco euros, tendo em vista o pagamento de despesas com a aquisição de produtos de limpeza e material de desgaste para a escola primária e jardim de infância.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro pretendido, no valor de quinhentos e cinco euros.-----

---**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA, PARA PAGAMENTO A VIGILANTES**:- Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria, datado de vinte e sete de Outubro do ano em curso, solicitando a inclusão do montante de quarenta e sete mil, quatrocentos e oito euros e seis cêntimos, no orçamento municipal para dois mil e quatro, destinado a liquidar despesas com o pagamento da Vigilância dos Templos Religiosos de Óbidos.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade incluir no Orçamento Municipal

do próximo ano, a referida verba, sendo esta liquidada trimestralmente, mediante a apresentação de justificativos da despesa.-----

---PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA GAEIRENSE:

Relativamente a este assunto, foi presente um ofício da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, solicitando apoio financeiro, tendo em vista a aquisição de uma caldeira destinada ao aquecimento da água para o banho dos atletas.-----

---O Elenco Camarário, depois de apreciar a pretensão deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, para este efeito.-----

---PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLHO MARINHO:

Do Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, foi presente um ofício datado de vinte e cinco de Setembro de dois mil e três, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, por forma a possibilitar a realização de eventos com as “Marchas Populares de Olho Marinho”.-----

---A Câmara, depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, no âmbito do Programa de Apoio às Colectividades.-----

---PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO DE AMIGOS DE OLHO MARINHO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:

Da União de Amigos de Olho Marinho, foi presente um ofício datado de quatro de Setembro do corrente ano, solicitando apoio financeiro para aquisição de viatura, com vista ao transporte de atletas.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro na quantia de mil e quinhentos euros, mediante a apresentação do relatório de Contas da referida Associação e respectiva Certidão da situação fiscal.-----

---ADESÃO AO CENTRO OPERATIVO E TECNOLÓGICO HORTOFRUTÍCOLA NACIONAL:

Foi presente um ofício da COTHN –Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional, propondo a inscrição e adesão da Câmara a este Centro, sendo que o capital social a subscrever será de mil e quinhentos euros e a cota anual de quinhentos euros.-----

---A Câmara, depois de analisar o ofício em questão, deliberou por unanimidade aderir ao referido Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN), nas condições apresentadas, com efeitos a partir de dois de Janeiro de dois mil e três.-----

---Mais deliberou remeter este assunto para a Assembleia Municipal, uma vez que, tal como determina a alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois, que alterou a Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, compete à Assembleia

Municipal autorizar a Câmara a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas.-----

---PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA FIRMA TÁXIS D'EL-REI, LDA.:

Da Firma de Táxis D' El- Rei, Lda. foi presente um ofício datado de nove de Outubro do presente ano, solicitando alteração do estacionamento do seu táxi na localidade do Vau para o aldeamento turístico dos empreendimentos do BÉLTICO, dado naquele local não existir nenhum táxi para efectuar serviços de aluguer, enquanto no Vau existem duas viaturas de aluguer.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade proceder à averiguação da necessidade de implantação de praça de táxis no aldeamento turístico dos empreendimentos BÉLTICO, tendo em vista a abertura do Hotel Marriot, e nesta eventualidade, abrir concurso para este fim.-----

---Mais deliberou informar o requerente desta deliberação.-----

---PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS Nº 753, DE ÓBIDOS:

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escuteiros do CNE Nº 753 de Óbidos, tendo por objectivo apoiar a execução e desenvolvimento do Grupo Especial de Socorro inserido no Serviço Municipal de Protecção Civil de Óbidos, tendo por base o Decreto-Lei número trezentos e oitenta e nove, barra, noventa e nove, de trinta de Setembro e Lei número setenta e um, barra, noventa e oito de três de Novembro, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta de protocolos.-----

---A Câmara, depois de apreciar o documento em análise, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo.-----

---AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO AGRÍCOLA “ESTRADA DA VÁRZEA”:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto a regoação da deliberação tomada na reunião ordinária de três de Fevereiro do corrente ano, tendo proposto a seguinte deliberação: AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE AQUEDUTO NO CAMINHO PÚBLICO, DENOMINADO “ESTRADA DA VÁRZEA”:-

Considerando a necessidade de construir um Aqueduto no caminho público, denominado, estrada da Várzea, propõe-se a aquisição de uma parcela de terreno de quinhentos e quarenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico anexo, sito nas “Tufeiras”, freguesia de Olho Marinho, concelho de Óbidos, inscrito na matriz respectiva sob o artigo setenta e nove, da secção Z, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero, três, um, dois, um, da referida freguesia, pertencente a Avelino Leal, contribuinte número um, cinco, três, oito, sete, cinco, seis, sete, quatro, residente em Olho Marinho.-----

---Esta parcela de terreno é indispensável à construção do aqueduto de águas pluviais, e o proprietário pede quatro mil duzentos e quarenta euros.---
---A Câmara considerando que a aquisição tem que ser obtida por acordo ou por expropriação, sempre morosa, deliberou por unanimidade aprovar a proposta e pagar o referido preço que é razoável, e o fraccionamento para este tipo de construção, pode ser feito nos termos do artigo mil trezentos e setenta e sete, alínea c) do Código Civil, ficando o Senhor Presidente com poderes para outorgar a correspondente escritura.-----

---**MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA”**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato mencionado em epígrafe, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta da obra.-----

---A Câmara, depois de apreciar o documento em causa, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo.-----

---**TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA, NA OBRA DE “RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO CARMO”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**:-

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: “OBRAS DE EMERGÊNCIA NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO CARMO”. LOCAL: Encosta Poente/Óbidos. **TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA Nº 1**. Na sequência da empreitada referida em epígrafe, constatou-se a necessidade de recuperar o revestimento exterior da Capela. Esta intervenção mereceu aprovação por parte dos serviços técnicos da Direcção Regional dos Monumentos Nacionais, (conforme ofício nº 0327, de 12-05-03, que se anexa). O valor estimado é de 33.667,10 € + IVA, (6.950.130\$00). Estes trabalhos enquadram-se nos artº 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu artº 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que poder-se-á solicitar a lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa nº 1, com estimativa de 33.667,10 €+ IVA, (6.950.130\$00), com vista à ordem escrita de execução ao empreiteiro QUINAGRE, Construções S.A.. À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais de espécie diversa, nos termos da informação técnica, bem como solicitar lista de preços ao empreiteiro.-----

---**CORRECÇÃO À INFORMAÇÃO TÉCNICA DE NOVE DE SETEMBRO DE 2003 E APROVADA EM SEIS DE OUTUBRO DO MESMO ANO, REFERENTE A TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO –**

2ª. FASE, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação técnica relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – 2ª. FASE. TRABALHOS A MAIS. LOCAL Óbidos. CORRECÇÃO À INFORMAÇÃO DE 09-09-2003 E APROVADA EM 06-10-2003. A presente correcção à informação de 09-09-2003, refere-se à rectificação do valor de trabalhos a mais da mesma espécie nº 1 e à inclusão do valor estimado para os trabalhos a mais de espécie diversa nº 2. A empreitada da 2ª Fase da Valorização da Cerca do Castelo não previa, na zona do “Jogo da Bola”, mais do que a construção de sanitários de apoio para o local. No entanto a Câmara constatou a necessidade de pavimentar o terreiro existente, de modo a permitir a realização de eventos ao ar livre. Deste modo solicitou-se à equipa projectista a elaboração do projecto em anexo a esta informação. Trata-se de uma intervenção que respeita a filosofia do projecto inicial. TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE (COM PREÇOS DE CONTRATO) Nº 1. Estes trabalhos surgem na sequência das alterações ao projecto inicial para a zona do “Jogo da Bola”, onde constatou-se que as quantidades previstas no contrato eram insuficientes para a realização dos trabalhos. Estes trabalhos importam na quantia de 11.596,53 € + IVA, (2.324.896\$00). TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA Nº 2. De igual modo e com a alteração do projecto constatou-se a necessidade de executar trabalhos que não estavam contemplados no contrato inicial. O valor estimado é de 19.080,00 € + IVA, (3.825,197\$00). Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Estes trabalhos enquadram-se nos artº.s 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu artº. 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que poder-se-á aprovar a proposta de trabalhos a mais da mesma espécie (com preços de contrato) nº 1 no valor de 11.596,53 € + IVA, (2.324.896\$00) e solicitar a lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa nº 2, com estimativa de 19.080,00 €+ IVA, (3.825.197\$00) com vista à ordem escrita de execução ao empreiteiro QUINAGRE, Construções, S.A.. À consideração superior.”-----
---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de trabalhos a mais da mesma espécie, pelo valor de onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos, mais IVA e solicitar a lista de preços para trabalhos a mais de espécie diversa, com estimativa de dezanove mil e oitenta euros, mais IVA, com vista à ordem escrita de execução à Quinagre, Construções, S.A., firma adjudicatária do contrato inicial.-----
---**INTEGRAÇÃO DO DELEGADO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE**

PROTECÇÃO CIVIL DE ÓBIDOS NA COMISSÃO DE VISTORIAS PARA ESTABELECIMENTOS DE RESTAURANTES E BEBIDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação interna número noventa e seis, datada de doze de Setembro de dois mil e três, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: COMISSÃO DE VISTORIAS. Exmo Sr. Presidente, na sequência dos cursos, seminários, jornadas e da experiência profissional no terreno por mim obtida ao longo dos últimos 8 anos, 5 dos quais na Protecção Civil de Óbidos, cumpre informar: A comissão de vistorias, a estabelecimentos, desta Câmara possui Arquitectos, Engenheiros, técnicos, para além de outros de entidades externas, mas na realidade não está ninguém nessa mesma comissão especializado na área da segurança, nomeadamente na segurança contra incêndios, sendo essa a razão principal das vistorias, a segurança e higiene. O Comandante dos Bombeiros que é a pessoa nomeada pelo Serviço Nacional e seu representante na maioria das vistorias não está presente, indo fazer posteriormente a visita, devido à sua vida profissional. Os técnicos da Câmara têm dificuldades em fazer uma análise rigorosa e coerente por essa situação se verificar. Tive oportunidade de acompanhar uma vistoria e de detectar várias anomalias em equipamentos de segurança e detecção contra incêndios e, os membros da comissão, confessaram a necessidade da presença de alguém nessa área. (Bom Sucesso, antigo café do Helder “Bateira”). Lembro V. Ex.a(s), que possuo cursos de segurança contra incêndios, higiene, segurança e saúde no trabalho, resistência e análise de estruturas, etc.. Neste contexto e para um melhor trabalho efectivo em equipe, solicito a V. Exa(s) a minha integração na Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Óbidos, bem como em outras que V. Exa(s) entendam oportuno e necessária a minha presença. À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade autorizar a integração do Delegado do Serviço Municipal de Protecção Civil na Comissão de Vistorias para Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.-----

---ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARELHENSE – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Sobre este assunto foi presente uma informação técnica, datada de trinta de Outubro do corrente ano, referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: ASSUNTO: “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE”. LOCAL: Arelho – Freguesia de Santa Maria de Óbidos. Na sequência do processo de **candidatura** para participação de equipamentos colectivos de utilização colectiva, ao abrigo do despacho MCOTA nº 7187 / 2003 (II Série), de 11/04/2003 – SP1 – **Sub-programa 1**, para “**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, SOCIAL E**

RECREATIVO ARELHENSE”, é necessário elaborar o seguinte documento: - Declaração que identifique os montantes e as fontes de financiamento, no caso de haver comparticipação municipal, através de uma **deliberação camarária comprovativa da aprovação do financiamento**. O montante a ser financiado pela **autarquia** se merecer aprovação é de **30% do total do custo da obra** de (168.725,31 € em estimativa global sem I.V.A.), cujo valor respectivo é de **50.617,59 €** (cinquenta mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos). À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder uma comparticipação financeira, no valor de vinte por cento do total do custo da referida obra, se a candidatura for aprovada.-----

---RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRO DA SENHORA DA LUZ – SUPRESSÃO DE TRABALHOS, TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE E ESPÉCIE DIVERSA, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:--

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, datada de três de Novembro do corrente ano, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “**ASSUNTO: EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRO SRA. DA LUZ”** com o valor de 26.261.365\$00 (130.991,14 €) + IVA do contrato inicial e o valor de 13.086.761\$00 (65.276,49 €) + IVA do contrato adicional. **LOCAL: A-DA-GORDA e BAIRO SRA. DA LUZ.** Com o decorrer das obras e vistorias levadas a cabo pelos elementos da DREL, que acompanharam a obra, surgiram trabalhos que se tornaram necessários para o funcionamento dos edifícios ao fim a que se propõem: recuperação dos pavimentos da escola do 1º ciclo de ensino básico Nº 2, incluindo isolamentos térmicos, caixilharias, unidade de aquecimento de água quente, rede de água quente, etc. Surgiram também supressão de trabalhos bem como trabalhos a mais da mesma espécie e espécie diversa. Da **supressão de trabalhos** consta o valor de 1.613.590\$00 (8.048,55 €) + IVA referentes a: - Escola Centenário de A-da-Gorda – 480.000\$00 – Sala Nova de A-da-Gorda – 639.090\$00 – Escola Primária do Bairro – 494.500\$00. Total: 1.613.590\$00. Dos trabalhos a mais da **mesma espécie**, estão previstos trabalhos no valor total de 1.767.779\$00 (8.817,64 €) + IVA, referentes a: - Escola Centenário de A-da-Gorda – 63.713\$00 – Sala Nova de A-da-Gorda – 1.681.491\$00 – Escola Primária do Bairro – 22.575\$00. Total 1.767.779\$00. Dos trabalhos a mais **de espécie diversa**, estão previstos trabalhos no valor estimado de 2.287.662\$00 (11.410,81 €) + IVA referentes a: - Escola Centenário de A-da-Gorda (não previstos) – Sala Nova de A-da-Gorda 2.152.662\$00 – Escola Primária do Bairro – 135.000\$00. Total 2.287.662\$00. Assim se merecer aprovação poderá ser dada: - Ordem de supressão de trabalhos, nos

termos do Artigo 28º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. – Ordem de execução dos trabalhos a mais de acordo com o projecto apresentado e mapa de quantidades de trabalhos a executar, nos termos do nº 2 do Artigo 26º do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março. – Solicitar-se a apresentação da respectiva lista de preços para os trabalhos de espécie diversa ao empreiteiro, nos termos do nº 1 do Artigo 27º do Decreto lei 59/99 de 2 de Março. – Fazer-se uma actualização da garantia bancária de acordo com os trabalhos efectuados em obra. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a presente informação, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma.-----

---**MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “ESTRADA DO OLHO MARINHO À AMOREIRA, PELA VÁRZEA”**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta do contrato referido em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da obra.----

---O Elenco Camarário, depois de apreciar o documento em questão, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma.-----

---**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA**:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Amoreira, datado de vinte e nove de Outubro de dois mil e três, solicitando um apoio financeiro no valor de mil e cem euros com vista a vinte e duas bases de contentor.-----

---**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA**:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Amoreira, datado de vinte e nove de Outubro de dois mil e três, solicitando um apoio financeiro no valor de mil e cem euros com vista a vinte e duas bases de contentor.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de mil e cem euros, para este fim.-----

---**ABERTURA DE CONTA**:- Relativamente a este assunto, foi presente a informação interna número vinte e cinco do GAP, datada de trinta de Outubro do corrente ano, que se transcreve: “ASSUNTO: Abertura de conta. Tornando-se necessária a colocação de um terminal de pagamento automático na loja da Câmara Municipal, cujo funcionamento se inicia durante a próxima semana, solicito que seja autorizada a abertura de uma nova conta na Caixa Geral de Depósitos, para a movimentação exclusiva dos pagamentos realizados através de cartões de banda magnética (Multibanco). À consideração superior.”-----

---Esta informação mereceu despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de três de Novembro do corrente ano, concordando com o exposto na mesma e submetendo para ratificação da Câmara Municipal.-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a informação em causa, deliberou por unanimidade dos presentes ratificar a abertura de conta na Caixa Geral de Depósitos, para este fim.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma,

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma,

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma,

decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----